

PORTARIA N° 529/2025.

Dispõe sobre instauração de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no inquérito administrativo e na sindicância os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 162 e seguintes da Lei Municipal 018/1993;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas à Procuradoria Municipal pelo Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, em face da servidora **SONIA FRANCISCA DA COSTA SILVA**, assistente administrativo, lotada na Secretaria de Educação, matriculada sob o n° 000195, inscrita no CPF 511.515.614-87, com a finalidade de apurar **suposta** infração ao inciso II do art. 156, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais – Lei Municipal n° 018/1993, podendo sofrer penalidades elencadas no mesmo Diploma Legal.

Parágrafo único - A Comissão Processante constituída pela Portaria n° 487/2025, fica incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do inquérito administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrar-se. Publique-se.

PUBLICADO

Em 10/06/25
Transf.
Responsável

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA

Brejo da Madre de Deus/PE, 10 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449